PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00892/59

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 21/02/1959
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina PADRE BIANOR ARANHA, uma Arteria de nossa Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "PADRE BIANOR ARANHA", a rua projetada na Vila Teixeira, que liga a rua dos Canindes com a dos Caicos, no bairro do Alecrim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 19 de fevereiro de 1959.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 21/02/1959.